



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

**Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural – PPGPPC**

**EDITAL 001/2016**

**CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO**

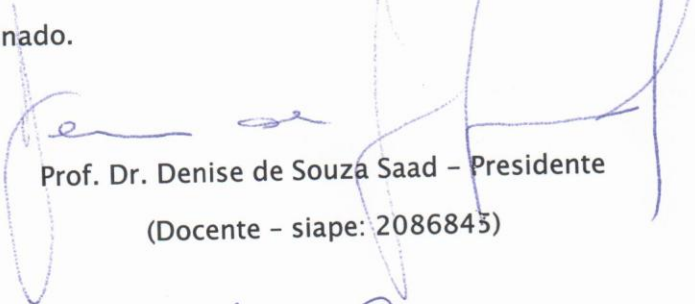
**DO PPGPPC/UFSM**


A COMISSÃO ELEITORAL designada pela portaria Nº 184 de 12 de setembro de 2016, emitida pela Direção do do Centro de Ciências Sociais e Humanas da UFSM – CCSH, em conformidade com o Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, de 13/03/2014, Seção III, art. 69, e com os prazos legais estipulados para consultas eleitorais com voto direto, vem, por meio deste, comunicar aos docentes, discentes e técnico-administrativos do Programa de Pós-graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural o seguinte:

- 1) a Consulta Eleitoral para Coordenador e coordenador substituto do PPGPPC, realizar-se-á no dia 23 de setembro de 2016, no horário das 9 horas às 12 horas e das 13 horas às 16 horas, em cumprimento aos prazos legais estipulados para consultas eleitorais com voto direto. A urna na qual serão depositados os votos estará colocada na sala 2182;
- 2) as inscrições de chapas, compostas por candidatos ao cargo de Coordenador e coordenador substituto, deverão ser feitas na Secretaria do PPGPPC entre os dias 15 e 16 de setembro de 2016;
- 3) poderão se inscrever como candidatos somente docentes pertencentes ao Quadro de Docentes da Carreira do Magistério Público Superior, vinculados ao PPGPPC;
- 4) os pedidos de impugnação de chapas poderão ser entregues por escrito no dia 21 de setembro de 2016, na Secretaria do PPGPPC, até às 12h;
- 5) a manifestação da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de impugnação será publicada no mural do PPGPPC no dia 21 de setembro de 2016 a partir das 15 horas;
- 6) fica estabelecido que o dia 22 de setembro de 2016 será destinado para a divulgação oficial das chapas inscritas no referido pleito;

- 7) em conformidade com as decisões do Colegiado do PPGPPC, a Comissão Eleitoral referendou que a Consulta eleitoral se proceda através do voto direto e universal, podendo votar:
- a) a totalidade do Corpo Docente de Carreira do Magistério Público Superior vinculado ao PPGPPC;
  - b) a totalidade do Quadro Técnico-Administrativo lotado no PPGPPC;
  - c) no tocante ao Corpo Discente; somente os alunos regularmente matriculados no PPGPPC, que efetivaram matrícula no segundo semestre letivo de 2016;
- 8) a apuração dos votos far-se-á após o término da votação com a imediata publicação do resultado.

O presente edital foi aprovado em reunião ordinária da Comissão Eleitoral em exercício, realizada em 14 de setembro de 2016, na sala 2182 da Coordenação do PPGPPC, e vai por todos devidamente assinado.

  
Prof. Dr. Denise de Souza Saad - Presidente  
(Docente - siape: 2086845)

  
Joseleine Brondani Medeiros Cobo  
(Técnico-Administrativo em Educação - siape: 1753080)

  
Luciana de Aguilar Belizio

(Discente do PPGPPC - Mat. 201570042)